

**LEI Nº 1949
DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

LEI 1949 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
	256	08.243.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		11.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação

02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
	49	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		-11.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 09 de Setembro de 2020.

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada de Secretaria